



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

www.novabrasilandia.mt.gov.br

PORTARIA N.º 026/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO
PARA EXERCÍCIO DE MANDATO
ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que confere o disposto no inciso II do Art. 135 da Lei Complementar n.º 938 de 24 de abril de 2024, **R E S O L V E**:

AFASTAR

Art. 1º - O Senhor **JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO**, do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS**, para o exercício de Mandato Eletivo **PREFEITO** a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Brasilândia-MT em 14 de janeiro de 2025.


JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito Municipal